



MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus,

Os Vereadores Signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Regimento Interno, e dispensada demais formalidades, apresenta esta **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora **Maria José Fonseca**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

JUSTIFICATIVA

Através desta Moção, os Vereadores que assina vêm manifestar profundo sentimento de pesar por ocasião do falecimento da **Sra. Maria José Fonseca**. Maria José é mãe da Vereadora Vanilda Aparecida Fonseca Galvão, pessoa muito querida nesta cidade, que diante da perda tão significativa, os Vereadores que esta subscrevem vêm externar profundo sentimento de pesar aos familiares.

Nesta hora de dor e diante da perda tão significativa, receba esta Moção, gesto que revela amizade e profundo respeito.

Recebam nossas condolências.

Sala das Sessões, Córrego do Bom Jesus, 26 de Fevereiro de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca
Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 02 / 2020

Presidente

Antônio Honório P. Filho
Vice-Presidente

José do Carmo dos Santos
Secretário

Benedito Sérgio da S. Bernardes

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Dorival Donizeti Duarte

Luiz Gonzaga da Silva

Vanilda Ap. Fonseca Galvão